APROVADO
Reunião 03 / 12 / 2024
Manoel Casciano da Silva - Presidente

VISTO
Serra Talhada 03 de 12 de 2024
Nailson da Silva Gomes - 1º Secretário

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA 18

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 025/2024
REFERENTE: PLOA 2025
ORIGEM: Poder Executivo

OS VEREADORES SUBSCRITOS da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, de conformidade com o art. 78, inciso II do Regimento Interno, e de acordo com art. 109 da Lei nº 2.052/2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMETARIAS - LDO), e em conformidade com o § 9º do atr. 166 da Constituição Federal, sendo que os investimentos em educação, saúde, agricultura e obras, somente serão executados quando o domínio do bens for público. Propõe a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2024 (LOA).

Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA/2025, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se o seguinte Projeto/Atividade das Aplicações Programadas, como seguem:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CODIGO DO PROJETO	APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO		
I.	Fundo Municipal de Saúde	10.302.1015 1319.0000	Emenda Impositiva - Aquisição de Veiculos e Equipamentos - Atenção Especializada		
	ELEMENTO DE DESPESA		**CODIGO**	**FONTE**	**VALOR**
	Equipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00	Tesouro	414.692,90
VALOR TOTAL					**414.692,90**

Art. 2º - Para fazer face ao valor acrescentado no art. anterior, fica reduzido o valor da dotação abaixo relacionada:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CODIGO DO PROJETO	APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO	
I.	Fundo Municipal de Saúde	10.302.1015 .2867.0000	Manutenção das Ações da Atenção Especializada do Município	
	ELEMENTO DE DESPESA		**CODIGO**	**FONTE**
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	Tesouro
	VALOR ORIGINAL	**VALOR REDUZIDO**	**VALOR MODIFICADO**	
	1.019.000,00	**414.692,90**	**604.307,10**	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, em 19 de novembro de 2024

Manoel Casciano da Silva
Presidente

Rosimério Luiz Alves Costa
Vice-Presidente

Nailson da Silva Gomes
1º. Secretário

Wallace Kleyton Caboclo
2º. Secretário

Agenor de Melo Lima
Vereador

Francisco Pinheiro de Barros
Vereador

Alice Pereira de Lorena e Sá
Vereador

Antonio Dionizio da Silva
Vereador

Antonio Rodrigues de Lima
Vereador

Carlos André Pereira de Souza
Vereador

Evandro de Souza Lima
Vereador

Fabricio André Magalhães Terto
Vereador

Ginclecio Antonio da Silva Oliveira
Vereador

José Jaime de Oliveira
Vereador

José Raimundo Filho
Vereador

Romério Sena Brasil
Vereador

Ronaldo Romão de Sousa
Vereador